



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 003/2021

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE DESPESAS
DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES**

VEREADOR : __JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA__ MATRÍCULA: 128-1

MÊS DE REFERÊNCIA: __MARÇO 2024__

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

Nos termos da Resolução 003/2021, de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas em conformidade com esta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 18 DE MARÇO de 2024.



JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 120 - CENTRO TEL. 67 3292 1286



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO /APLICAÇÃO
13/03/2024	000.031.514	129,80	ABASTECIMENTO PARA CUMPRIR COMPROMISSOS RELATIVOS AO MANDATO.
TOTAL DEMONSTRADO		129,80	

Em __ 18 DE MARÇO de 2024.



JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador



Recebido-Controle Interno
Matrícula 15A

LinX

AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA
RUA FURICO SEBASTIAO FERREIRA, 370
VILA SANTA INES, CEP: 79480-000
RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6732923926
E-mail: nfe.postoachoeiras@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.031.514
SÉRIE: 001
FOLHA: 1 / 1



Consultar a autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
1-50-24-0010258785 13/03/2024 18:11:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL 283574496 INSCR. ESTADUAL DO STURF TEBU TARRO CNPJ 09.401.189/0001-07

NOBRE RAZÃO SOCIAL
JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA (Cod. 883)

ENDERECO
RUA JOAQUIM MURTINHO

MUNICIPIO
RIO VERDE DE MATO GROSSO

NUMERO
1233

COMPLEMENTO
6799976555

BARRIO DISTRITO
CENTRO

UF
MS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

DATA EMISSÃO
13/03/2024

FATURA

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	129,80

CALCULO DE IMPOSTOS

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO FRETE	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	129,80

TRANSPORTADOR / VOL. TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. DESC.	V. ACRES.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	% ICMS
27101259			20,000	6,490	0,00	0,00	129,80	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

CODIGO	DESCRICAO	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. DESC.	V. ACRES.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	% ICMS
CI	GASOLINA A COMUNUM ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022;	27101259	061	5929	L	20,000	6,490	0,00	0,00	129,80	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
Inf Contribuinte: Trib aprox R\$: 16,61 Federal, 29,59 Estadual,Fonte: IBPT/empresamento MS D84119 - PDV-1 - TURNO:1 gerado pelo PDV em 13-03-2024 as 18:11:37)OPERADOR CAIXA:18-MARCOOS ROBERTO DA FONSECA,Nota Fiscal acobertada pela NF-e-001-100484335-PLACA: QAL3849-;:ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022; Inf Fiscal:;
materiais madalade

RECIBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA AO LADO
DATA DO RECIBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECIBEDOR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021


RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO /APLICAÇÃO
28/02/2024	000.110.969	412,21	ABASTECIMENTO PARA VISITAS AOS MORADORES DA REGIÃO DA SERRA DA PIMENTEIRA.
TOTAL DEMONSTRADO		412,21	

Em __ 18 DE MARÇO DE 2024.



JOSÉ ODÓRICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador



Recebido-Control Interno
Matrícula 15A

Recebemos de AUTO POSTO 2007 LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 28/02/2024 Dest/Reme: JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA Valor Total: 412,21		NF-e Nº 000.110.969 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

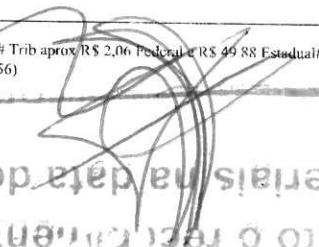
AUTO POSTO 2007 LTDA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000 Fone:	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.110.969 Série 001 Folha 1/1	CHAVE DE ACESSO 5024 0208 8433 2400 0101 5500 1000 1109 6910 1783 0320
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5929 - NFE Saída dentro do estado		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283424095		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150240008099460 28/02/2024 16:55:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ / CPF 08.843.324/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA		CNPJ / CPF 890.357.711-68	DATA DA EMISSÃO 28/02/2024
ENDEREÇO R MARCOS FILIZOLA, 110		BARRIO - DISTRITO CAMPO ALEGRE	CEP 79480-000
MUNICÍPIO RIO VERDE DE MATO GROSSO		UF MS	DATA DA SAÍDA 28/02/2024
		TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 16:55:17
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00	0,00	412,21	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412,21	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF / CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1000	Óleo Diesel S-10 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022	27101921	061	5929	L	73,741	5,5900000	0,00	412,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (PAGAMENTO À VISTA), MD-5: MD-5: ##B08#E100008424281#EF00008424355### Trib aprox R\$ 2,06 Federal e R\$ 49,88 Estadual# Fonte: IBPT# Vendedor 20 JENICLEITON# V.a Vista# Placa OOG5G47# 2 11274 ** (JD-7856)	
Atesto o recebimento dos seguintes materiais na data de _____	
	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

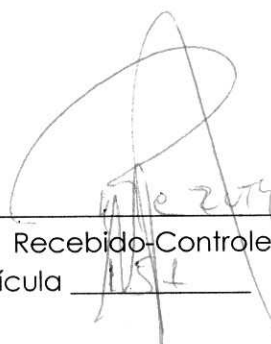
RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO /APLICAÇÃO
08/03/2024	000.111.349	404,60	ABASTECIMENTO PARA CONFERIR ANDAMENTO DE MANUTENÇÃO DE CASCALHAMENTO E PATROLAMENTO NAS RUAS DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.
TOTAL DEMONSTRADO		404,60	

Em __ 18 DE MARÇO de 2024.



JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador



Recebido-Controle Interno
Matrícula _____

Recebemos de AUTO POSTO 2007 LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 08/03/2024 Dest/Rem: JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA Valor Total: 404.60

NF-e
Nº 000.111.349
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO 2007 LTDA
Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.111.349
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5024 0308 8433 2400 0101 5500 1000 1113 4910 1787 9802

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NAH/REZA DA OPERAÇÃO
5929 - NFE Saída dentro do estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
150240009474359 08/03/2024 09:30:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL 283424095 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 08.843.324/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA CNPJ / CPF: 890.357.711-68 DATA DA EMISSÃO: 08/03/2024

ENDEREÇO: R. MARCOS FILIZOLA, 110 BAIRRO / DISTRITO: CAMPO ALEGRE CEP: 79480-000 DATA DA SAÍDA: 08/03/2024

MUNICÍPIO: RIO VERDE DE MATO GROSSO UF: MS TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 09:30:34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	404,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				404,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1000	Óleo Diesel S-10 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022	27101921	061	5929	L	72,770	5,5600000	0,00	404,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

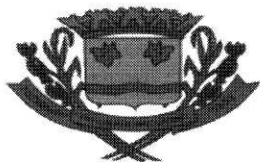
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (PAGAMENTO À VISTA): MD-5: MD-5: ##B10#E100007797136#EF00007797209### Trib aprox R\$ 2,02 Federal e R\$ 48,96 Estadual# Fonte: IBPT# Vendedor 17 FERNANDO GOMES# V.a Vista# Placa OOG56347# 11309** (JD-7856)

RESERVADO AO FISCO

Atesto o recebimento dos materiais na data de

OK



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

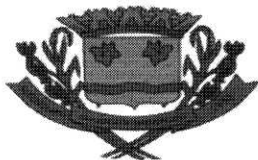
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a REGULARIDADE da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pelo Vereador (a) JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA (M. nº128-1), sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 21 de Março de 2024

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 02/2024

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: José Odorico de Oliveira Almeida (M. nº128-1)

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, possui fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório do Vereador JOSÉ ODORICO DE O. ALMEIDA (M. nº 128-1) verifica-se que o mesmo encontra-se REGULAR, estando devidamente preenchido os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e comprovado pelas notas fiscais NFº 031514 no valor de R\$129,80 (Cento e vinte e nove reais e oitenta centavos), NFº110969 no valor de R\$412,21(Quatrocentos e doze reais e vinte e um centavos), NFº111349 no valor de R\$404,60 (Quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos), totalizando R\$946,61(Novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 16 de março de 2021, S10 Chevrolet, placa OOG 5G47, e veículo Toyota Corolla, placa QAL 3849.

Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas das notas, com a devida verificação das mesmas no site **www.nfe.ms.gov.br**.

Ressalto ainda que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

*ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): **"O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.***

A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/5555/2009).



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração do Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de MT/MS, 21 de Março de 2024

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias

Valor Indenizável Solicitado	R\$946,61
Valor Não Indenizável	
Total Indenizável	R\$946,61

Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares ao vereador José Odorico de O. Almeida Matrícula: 128-1

Rio Verde de MT/MS, 21 de Março de 2024



CARLOS DA ROCHA PONTES
Presidente da Câmara